

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**PROPOSIÇÃO: PLN 4****EMENDA Nº**
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Suplementar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53201 – Companhia de Desenvolvimento do vale do São Francisco e do Paranaíba - CODEVASF

Programa: Apoio à projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001

GND: 4

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Cancelar – Anexo I

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 - Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: Ações de Defesa Civil

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

GND: 3

Modalidade: 90

Fonte: 100

Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Justificativa

Fortalecimento da capacidade produtiva, inclusive com a aquisição de equipamentos, construção de equipamentos urbanos, implantação da infraestrutura social de apoio à produção, construção de obras civis, implantação de sistemas de geração de energia, canalização, tratamento e abastecimento de água e transporte.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF

3166 – Claudio Cajado – PP - BA

Data: 24/abril/201

Assinatura